



COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado III – 07/12/2023

Informa decisão dos recursos apresentados em face a pontuação de títulos do Processo Seletivo nº 005/2023.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 065/2023, representado por seu Presidente, Sr. Jonathan Felipe do Amaral, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso a pontuação de títulos apresentados do Processo Seletivo nº 005/2023.

Função	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
<i>Professor (Educação Especial/Segundo Professor) – Habilitado</i>	<i>4322 4323</i>	<i>De fato, houve a apresentação dos cursos, portanto, acréscimo 1,00 ponto no quesito títulos, passando a 4,60 pontos. Deferido recurso – classificação alterada.</i>
<i>Professor (Educação Infantil) - Habilitado</i>	<i>4539</i>	<i>De fato, há dois atestados de tempo de serviços, portanto, acréscimo 0,10 ponto no quesito títulos, passando a 4,20 pontos. Deferido recurso – classificação alterada.</i>
<i>Professor (Educação Infantil) - Habilitado</i>	<i>4738</i>	<i>Considerando que os dos requerimentos estavam dentro do mesmo envelope e parte dos cursos grampeados em um requerimento e parte em outro, mas concluímos pelo aproveitamento de todos os cursos apresentados já que estão dentro da área de atuação, passando a 0,95 pontos. Deferido recurso – classificação alterada.</i>
<i>Professor (Educação Infantil) - Habilitado</i>	<i>4266</i>	<i>Pela prova apresentada (cópia do caderno) há duas divergências: questão 31 anotada no caderno E e no gabarito D, questão 41 anotada no caderno E e no gabarito A, ou seja, conforme gabarito juntado nesta resposta, há somente 11 questões corretas de conhecimentos específicos. Indeferido recurso – classificação não alterada.</i>
<i>Professor (Educação Infantil) – Habilitado</i>	<i>4343</i>	<i>Deferido a releitura do cartão resposta. Gabarito anexo Deferido recurso. Classificação alterada.</i>
<i>Professor (Educação Infantil) – Habilitado</i>	<i>4412</i>	<i>Alega: solicito a revisão de prova teórica das candidatas das seguintes colocações 33 até 39. Em conferência não houve inconsistência encontradas, inclusive nos critérios de desempate. Indeferido recurso – classificação não alterada.</i>

Imbuia – SC, 07 de dezembro de 2023.

Jonathan Felipe do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 65/2023